



001791/04-4

Nº FOLHAS

11

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI - MG

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO ATONI -MG

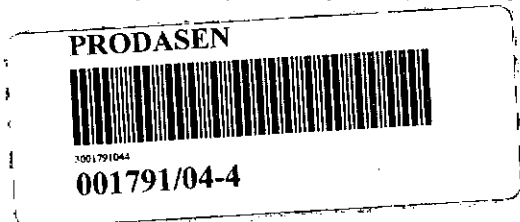
TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	14	09	2004		/ /
	SSEPI	/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /



Concl. Eduardo

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - Estado de Minas Gerais



Andréia
Cristiano Ottoni, 05 de abril de 2004.

Folha nº <u>03</u>
Processo nº <u>5793/044</u>
Rubrica <u>Kassius</u>

004384/04

PROGRAMA INTERLEGIS
SENADO FEDERAL
Brasília - DF

Prezados Senhores:

Em anexo, seguem as fichas de adesão com os dados da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni e dos Vereadores, ao Programa **Interlegis**, o qual verificamos ser de suma importância para intercâmbio e formação tanto dos parlamentares como também dos servidores.

Em caso de esclarecimentos adicionais estamos à disposição pelo telefone (31) 3724-1151 ou pelo e-mail: camaracristiano@ig.com.br.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-los pela iniciativa e parabenizá-los por este importante meio de integração do Legislativo em nosso país.

Limitado ao exposto, apresento protestos de apreço e consideração, agradecendo desde já pela atenção dispensada.

Cordialmente,


ISAAC DE SOUZA ASSIS
= Secretário Executivo da Câmara =

Folha nº 02
Processo nº 379/2004
Rubrica Kênio

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI
Endereço: Rua Joaquim Ribeiro de Castro, 10, Centro
Cidade: Cristiano Otoni **UF:** MG **CEP:** 36426000
Telefones: (31) 3724-1151 / 1410 **FAX:** (31) 3724-1151
E-mail: camaracristiano@ig.com.br
Homepage: www.camaracristiano.hpg.com.br

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: ISAAC DE SOUZA ASSIS
Unidade/Departamento: Secretaria **Cargo:** Sec. Executivo
Telefones: (31) 3724-1151 / 1415 **FAX:** (31) 3724-1151
E-mail: isaacassis@ig.com.br

Autenticação do Presidente

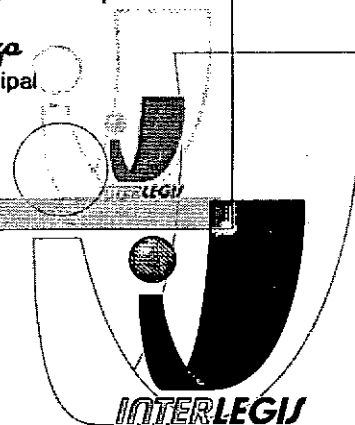
Nome Completo do Parlamentar: EVALDO JESUS DE SOUZA
Nome Parlamentar: Vereador Evaldo **Partido:** PT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 23/05/1970 **Sexo:** Masculino
Telefones: (31) 3724-1151 / 1489 **FAX:** 3724-1151
E-mail: evaldopt@ig.com.br
Homepage: -

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

C. Otoni, 01/04/2004.
Local e data

Evaldo Jesus de Souza
Assinatura do Presidente

Evaldo Jesus de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Otoni - MG



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 03
Processo nº 1793/04-1
Rubrica Karin

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900.
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI
Endereço: Rua Joaquim Riberro de Castro, 10, Centro
Cidade: Cristiano Otoni **UF:** MG **CEP:** 36426000
Telefones: (31) 3724-1151 / 1410 **FAX:** (31) 3724-1151
E-mail: camaracristiano@ig.com.br
Homepage: www.camaracristiano.hpg.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: EVALDO JESUS DE SOUZA
Nome Parlamentar: Vereador Evaldo **Partido:** PT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 23/05/1970 **Sexo:** Masculino
Telefones: (31) 3724-1489 **FAX:** (31) 3724-1151
E-mail: evaldopt@ig.com.br
Homepage: -
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

C. Otoni, 01/04/2004.
Local e data

Evaldo Jesus de Souza
Assinatura do Parlamentar
Evaldo Jesus de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Otoni - MG



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI

Endereço: Rua Joaquim Ribeiro de Castro, 10, Centro

Cidade: Cristiano Otoni **UF:** MG **CEP:** 36426000

Telefones: (31) 3724-1151 / 1410 **FAX:** (31) 3724-1151

E-mail: camaracristiano@ig.com.br

Homepage: www.camaracristiano.hpg.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ALCIDES RIBEIRO DUTRA

Nome Parlamentar: Vereador Alcides **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 01/08/1938 **Sexo:** Masculino

Telefones: (31) 3724-1151 (Câmara) **FAX:** (31) 3724-1151

E-mail: -

Homepage: -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

C. Otoni, 01/04/2004
Local e data

Alcides Ribeiro Dutra
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Folha nº 05
Processo nº 1791/04
Rubrica Kemir

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI

Endereço: Rua Joaquim Riberro de Castro, 10, Centro

Cidade: Cristiano Otoni **UF:** MG **CEP:** 36426000

Telefones: (31) 3724-1151 / 1410 **FAX:** (31) 3724-1151

E-mail: camaracristiano@ig.com.br

Homepage: www.camaracristiano.hpg.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: EURICO DO ESPÍRITO SANTO FILHO

Nome Parlamentar: Vereador Eurico **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 16/06/1966 **Sexo:** Masculino

Telefones: (31) 3724-1330 **FAX:** (31) 3724-1151

E-mail: -

Homepage: -

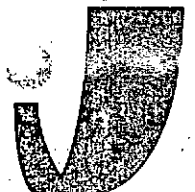
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

C. Otoni, 01 / 04 / 2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar

INTERLEGIS



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI

Endereço: Rua Joaquim Riberro de Castro, 10, Centro

Cidade: Cristiano Otoni **UF:** MG **CEP:** 36426000

Telefones: (31) 3724-1151 / 1410 **FAX:** (31) 3724-1151

E-mail: camaracristiano@ig.com.br

Homepage: www.camaracristiano.hpg.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: GERSON LUIZ DE SOUZA LIMA

Nome Parlamentar: Vereador Gerson **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 10-09-1957 **Sexo:** Masculino

Telefones: (31) 3724-1296 **FAX:** (31) 3724-1151

E-mail: -

Homepage: -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

C. Otoni, 01/04/2004
Local e data

Gerson Luiz de Souza Lima
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI
Endereço: Rua Joaquim Ribeiro de Castro, 10, Centro
Cidade: Cristiano Otoni **UF:** MG **CEP:** 36426000
Telefones: (31) 3724-1151 / 1410 **FAX:** (31) 3724-1151
E-mail: camaracristiano@ig.com.br
Homepage: www.camaracristiano.hpg.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Nome Parlamentar: Vereador José Elcio **Partido:** PT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 07/02-1967 **Sexo:** Masculino
Telefones: (31) 9911-1911 **FAX:** (31) 3724-1151
E-mail: -
Homepage: -
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

C. Otoni, 01/04/2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar

INTERLEGIS



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI

Endereço: Rua Joaquim Ribeiro de Castro, 10, Centro

Cidade: Cristiano Otoni **UF:** MG **CEP:** 36426000

Telefones: (31) 3724-1151 / 1410 **FAX:** (31) 3724-1151

E-mail: camaracristiano@ig.com.br

Homepage: www.camaracristiano.hpg.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ ROSA

Nome Parlamentar: Vereador José Rosa **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 05/03/1972 **Sexo:** Masculino

Telefones: (31) 3724-1151 (Câmara) **FAX:** (31) 3724-1151

E-mail: -

Homepage: -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

C. Otoni, 01 / 04 / 2004
Local e data

José Rosa
Assinatura do Parlamentar

INTERLEGIS



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI

Endereço: Rua Joaquim Ribeiro de Castro, 10, Centro

Cidade: Cristiano Otoni **UF:** MG **CEP:** 36426000

Telefones: (31) 3724-1151 / 1410 **FAX:** (31) 3724-1151

E-mail: camaracristiano@ig.com.br

Homepage: www.camaracristiano.hpg.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MÁRCIO JOSÉ DE REZENDE

Nome Parlamentar: Vereador Márcio **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar, (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 29/09/1977 **Sexo:** Masculino

Telefones: (31) 9961-8110 **FAX:** (31) 3724-1151

E-mail: -

Homepage: -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

C. Otoni, 01 / 04 / 2004
Local e data

Márcio José de Rezende
Assinatura do Parlamentar

INTERLEGIS



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI
Endereço: Rua Joaquim Ribeiro de Castro, 10, Centro
Cidade: Cristiano Otoni UF: MG CEP: 36426000
Telefones: (31) 3724-1151 / 1410 FAX: (31) 3724-1151
E-mail: camaracristiano@ig.com.br
Homepage: www.camaracristiano.hpg.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: VALTER BORGES DE CASTRO
Nome Parlamentar: Vereador Valter Partido: PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 30/06/1961 Sexo: Masculino
Telefones: (32) 9944-9716 FAX: (31) 3724-1151
E-mail: -
Homepage: -
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

C. Otoni, 01 / 04 / 2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar

INTERLEGIS



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI
Endereço: Rua Joaquim Ribeiro de Castro, 10, Centro
Cidade: Cristiano Ottoni UF: MG CEP: 36426000
Telefones: (31) 3724-1151 / 1410 FAX: (31) 3724-1151
E-mail: camaracristiano@ig.com.br
Homepage: www.camaracristiano.hpg.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: WINCLER LUIZ MAÇELLA
Nome Parlamentar: Vereador Wincler Partido: PSL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 18/02/1932 Sexo: Masculino
Telefones: (31) 3724-1102 FAX: (31) 3724-1151
E-mail: -
Homepage: -
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

C. Ottoni, 01 / 04 / 2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar

INTERLEGIS





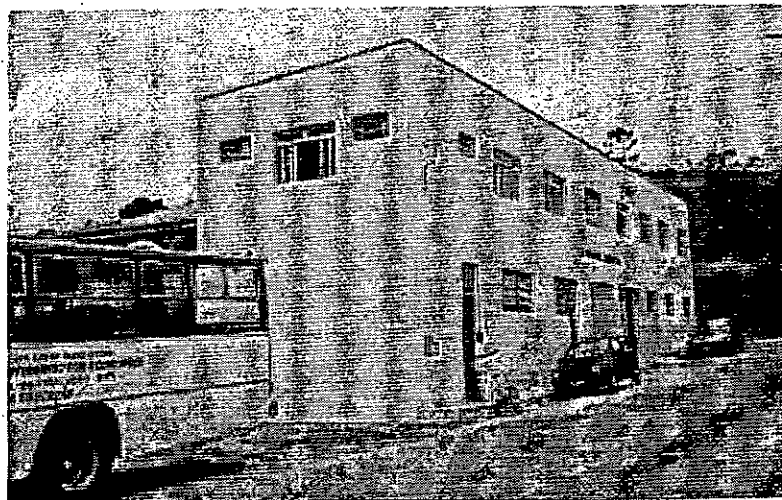
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI - MG

Inicial	Curiosidades	Paisagens	Legislação	Contas Públicas	Fale conosco
Onde Ficar em Cristiano Ottoni (hospedagem)			Portal Interlegis - Comunidade Legislativa na Internet		

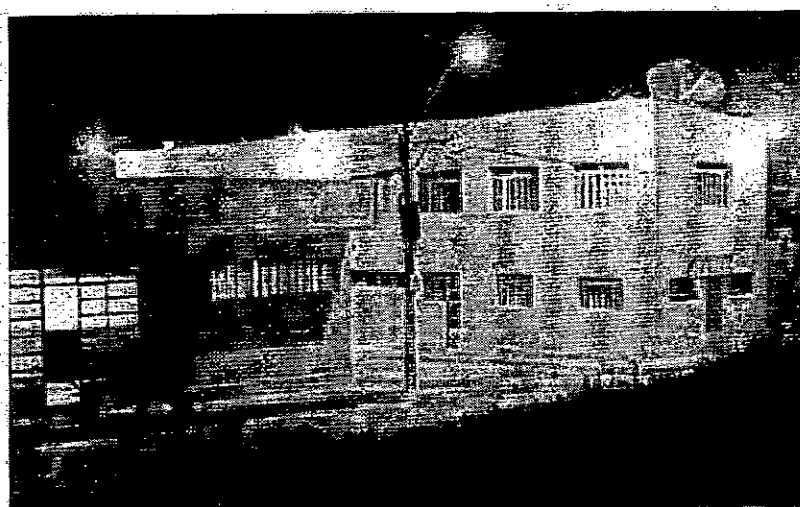
Voltar

Dados da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI



Fotos da Sede da Câmara



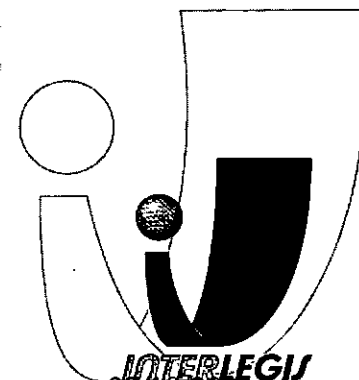
OK
Sivamibole em 27/10/04

1. Câmara

Endereço: Rua Joaquim Ribeiro de Castro, 10, Centro, Cristiano Ottoni-MG, CEP. 36426-0007

Fone/Fax: (31) 3724-1151

E-mail: camaracristiano@ig.com.br



INTERLEGIS
27/10/2004

Folha Nº	13
Processo Nº	1791104-4
Rubrica	Eng

2. Vereadores

2.1 - Mesa Diretora para o exercício de 2004:

- Presidente - ÉVALDO JESUS DE SOUZA - E-mail: evaldopt@ig.com.br
- Vice-Presidente - WINCLER LUIZ MAGELLA
- Secretário - JOSÉ ROSA

2.2 - Demais Vereadores:

- ALCIDES RIBEIRO DUTRA
- EURICO DO ESPÍRITO SANTO FILHO
- GERSON LUIZ DE SOUZA LIMA
- JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
- MÁRCIO JOSÉ DE REZENDE
- VALTER BORGES DE CASTRO

2.3 - Comissões Permanentes:

2.3.1 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

Presidente: Alcides Ribeiro Dutra / Vice: Valter Borges de Castro / Relator: José Rosa

2.3.2 - Comissão de Serviços Públicos Municipais:

Presidente: Alcides Ribeiro Dutra / Vice: José Elcio de Rezende / Relator: Gerson Luiz de Souza Lima

2.3.3 - Comissão de Educação, Saúde e Assistência:

Presidente: Valter Borges de Castro / Vice: Eurico do Espírito Santo Filho / Relator: José Elcio de Rezende

2.3.4 - Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária:

Presidente: Wincler Luiz Magella / Vice: Márcio José de Rezende / Relator: José Rosa

3. Servidores

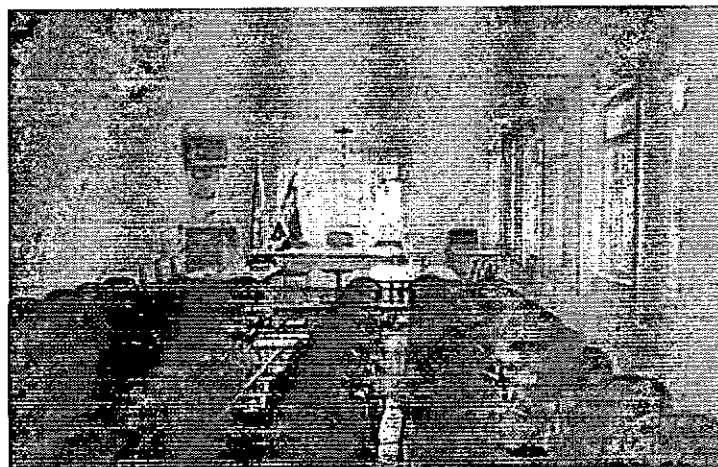
- Secretário Executivo - ISAAC DE SOUZA ASSIS - E-mail: isaacassis@ig.com.br
- Auxiliar de Serviços - LUCIANA MARQUES

4. Assessorias

Contábil - ESCAL - Empresa de Serviços de Contabilidade e Assessoria Ltda. - Home Page:

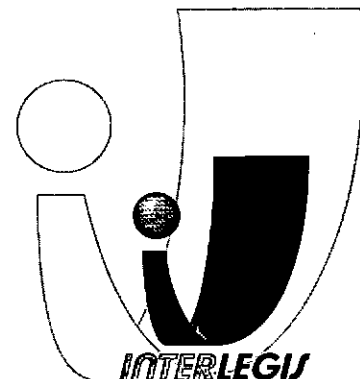
www.escal.com.br

Jurídica - DRA. MARIA JOSÉ HONORATO DOS SANTOS - E-mail: majosantos@uol.com.br



Salão Nobre da Câmara Municipal

Sede da Câmara:





Folha Nº	09
Processo Nº	1791/04-4
Rubrica	J

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CRISTIANO OTONI NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31427/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI, com sede na Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10 - Centro, Cristiano Ottoni-MG; neste ato representada por seu Presidente, Vereador EVALDO JESUS DE SOUZA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

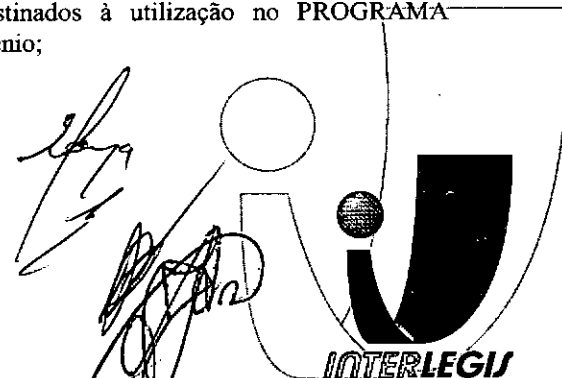
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



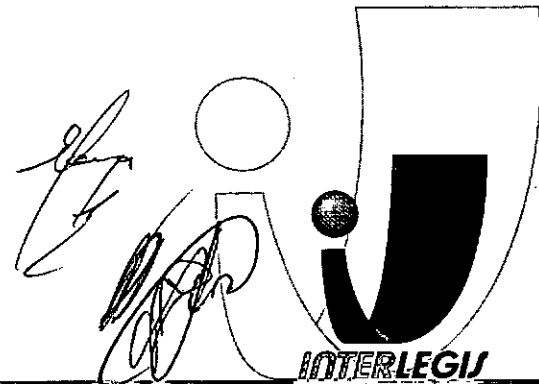


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

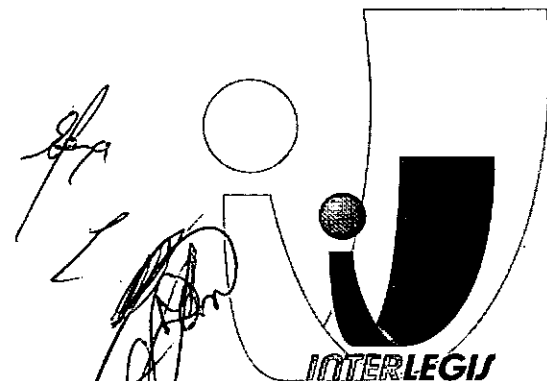
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	12
Processo Nº	1793/044
Rubrica	

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	13
Processo Nº	1791/04-4
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 10 de dezembro de 2004.

[Assinatura]
 Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

[Assinatura]
 Vereador Evaldo Jesus de Souza
 Presidente da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

Testemunhas:

[Assinatura]
 Victor Guimarães Vieira
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

[Assinatura]
 Representante da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni
 Isaac de Souza Reis
 Secretário Executivo da Câmara Municipal
 Cristiano Ottoni - MS

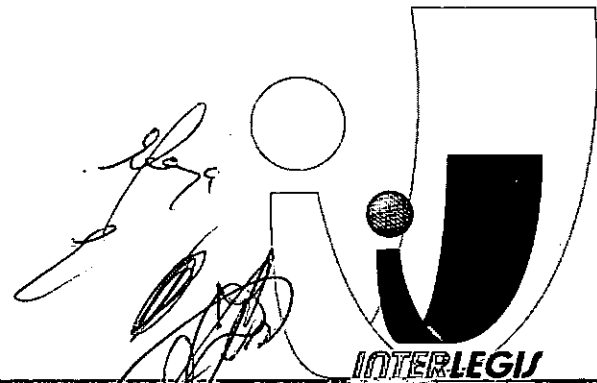




Folha Nº	14
Processo Nº	1791/04
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	15
Processo Nº	1793/04-4
Rubrica	

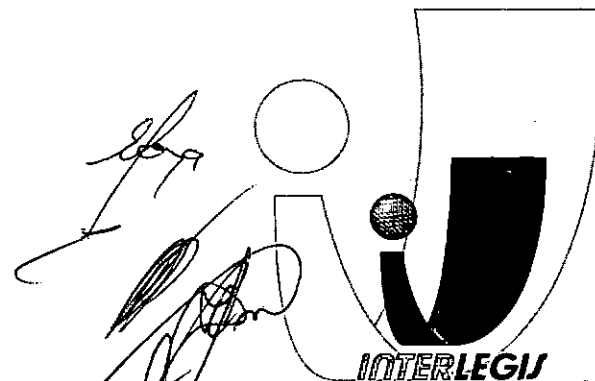
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI - MG**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Cristiano Ottoni:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Teléfono	Designado para
Isaac de S. Assis	Sec. Executivo	(31) 9947-8414	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Evaldo J. de Souza	Presid. Câmara	(31) 9127-4650	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Luciana Marques	Aux. Serviços	(31) 3724-1475	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Gerson L. S. Lima	Vereador	(31) 9901-2782	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

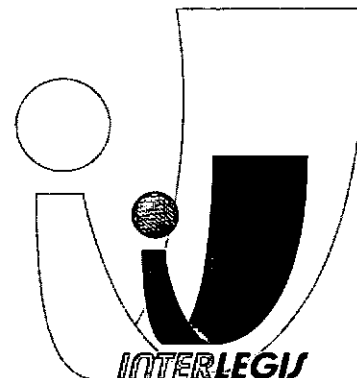
Dias da semana	Horários
Segunda a Sexta-feira	08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00
-	-

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Evaldo J. de Souza
Evaldo Jesus de Souza
 Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Senado Federal

Folha Nº	17
Processo Nº	1791/04/P
Rubrica	

Justo e
 leg-OK
 INTERLEGIS
 Digi-OK

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Câmara Municipal

Data: 28/02/2005

Estado :
MINAS GERAIS

Município :
CRISTIANO OTONI

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:
ISAAC DE SOUZA ASSIS

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

AXT INFORMATICA

Técnico :

LÚCIO GUERRA E SILVA

DDD/Telefone Comercial:

(31)38511659 / 99632413

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

SIGI OK

1. Num. de série: 6277678

Um Microcomputador Novatec NDP500A260Z

2. Num. Série Mouse: 0012Y686

Num. série Monitor: 11VO40600526

Num. série Modem: D21Z243001681

Num. Série Webcam: CS10504385307804

Num. Série Router: BD1P142002519

Estabilizador Ebermax 1000W: 0012X902

Foi Ministrado curso de 3 horas?

SIM/ NÃO SIM

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito:

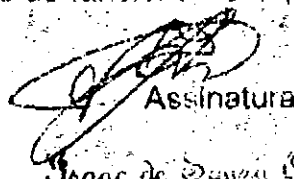
(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) **MUITO BOM**

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados

Data 28/02/2005


 Assinatura
 Isaac de Souza Assis

73.554.974/0001-9
 CRISTIANO OTONI CAMARA MUNICIPAL
 RUA JOAQUIM RIBEIRO DE CASTRO
 CENTRO CEP 36426-000
 CRISTIANO OTONI - MG



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	39
Processo Nº	174154-4
Rubrica	MM

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Cristiano Otoni
Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10 - Centro
Cristiano Otoni - MG



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

[Handwritten Signature]
p/ Kim Bolque

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
CORRIGIDA
25/06/2008
[Handwritten Signature]

Folha Nº 21
Processo nº 5721/044
Rubrica *MM*

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME / NOM

ENC

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni
 Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10 - Centro
 Cristiano Ottoni - MG
 36426-000

CEP

PAÍS / PAYS

DEC

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

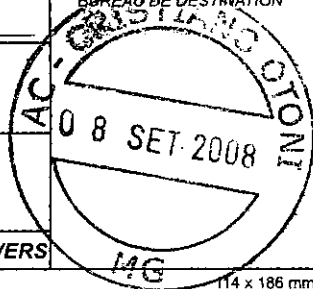
ASS.

DOCUMENTO
NºCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



Isaac de Souza Assis

08 09 09

Isaac de Souza Assis

M-6.067.142

[Signature]



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CN07

AR

RO 1 3 4 0 8 2 9 5 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 / SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	:	:
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
 Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
 Av. N2 - Anexo "E"
 Senado Federal
 70.165-900 - Brasília - DF

UF **BRASIL**

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

					-			
--	--	--	--	--	---	--	--	--